

Fazer convênios para estágio com a Univesp é muito fácil!!!

A Univesp acredita que o estágio supervisionado é uma importante etapa da vida acadêmica do aluno, contribuindo para seu aprendizado e desenvolvimento profissional!

Para a realização do estágio, embora na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre Estágio, seja **facultada** a celebração de convênio (para a Univesp não é necessário), algumas instituições concedentes exigem a assinatura de um convênio com a universidade.

Para que seja realizada a assinatura dos convênios destinados a estágios, a instituição concedente ou prefeitura deve enviar à Univesp os seguintes documentos:

Minuta do convênio e plano de trabalho

A instituição concedente deverá enviar proposta de Minuta do Convênio e Plano de Trabalho para análise da Univesp.

Estatuto ou ato constitutivo registrado

Documento que diz quem tem poder de assinar o convênio com a Univesp, representando a instituição concedente de estágio.

Termo de posse ou designação de quem responde pelo órgão ou empresa

Documento que indica quem ocupa a posição que pode assinar o acordo – nomeação, eleição, etc.

Documento de identificação de quem responde pelo órgão ou empresa

RG e CPF ou outro documento com valor de identificação de quem responde pelo órgão

Comprovante de inscrição e situação cadastral

Disponível no site da Receita Federal, por meio de consulta ao CNPJ:

http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união ou positiva com efeitos de negativo

Disponível no site da Receita Federal:

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

Escolha: “emissão de nova certidão”.

Situação de regularidade do FGTS – CRF

Consulta no site:

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Nessa consulta, a primeira parte do CNPJ (antes de /) deve ser informada.

CADIN estadual

Cadastro de inadimplência do estado, que pode ser consultado no seguinte link:

https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

No menu de opções lateral, clique em “Consulta inscritos CADIN” e insira o CNPJ. Não havendo pendências, gere o PDF com o resultado negativo da pesquisa.

Minuta do Termo de Ciência e Notificação

A instituição concedente deverá preencher previamente as informações destacadas em amarelo no Termo de Ciência e Notificação:

<https://docs.google.com/document/d/1fJ2gU6yWXpn5LV87L8Qna8uBcknCfBw/view>

A assinatura do documento deverá ocorrer somente após a aprovação pela Univesp.

Manifestação de aluno da Univesp demonstrando interesse em realizar o estágio

Carta preenchida (de próprio punho ou digitada no computador) assinada pelo aluno, constando dados da cidade, estado e instituição de interesse em realizar o estágio.

Todos os documentos acima deverão ser enviados pela instituição concedente ou prefeitura ao e-mail “sra@univesp.br”.

A ausência de qualquer documento da listagem especificada acima impede a assinatura do convênio para estágios com a Univesp, conforme normativas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Você sabia?

- De acordo com a legislação, a assinatura de convênios com prefeituras deve ser suspensa durante os três meses que antecedem as eleições municipais ou estaduais.
- A assinatura de convênios para estágios com a Univesp pode ser realizada com prefeituras, empresas e/ou instituições públicas e privadas!